



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.605, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Em 29 / 12 / 23

"Dispõe sobre ~~prorrogação de cessão~~ da servidora pública Municipal à Agência Gurupiense de Desenvolvimento de Gurupi- AGD e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 324/2021/AGD, expedido pelo Presidente da Agência Gurupiense de Desenvolvimento de Gurupi – AGD, de 09 de dezembro de 2023, solicitando a prorrogação da cessão da servidora;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora pública Municipal **SUZANA LOPES CHAVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 494635, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, à Agência Gurupiense de Desenvolvimento de Gurupi – AGD, pelo período de **1º de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal